



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 879/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** Fica denominada UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VALTEMIR SOUZA DA SILVA a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Senador Máximo, nº 305, Campo Alegre/AL.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita

A presente lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 28 de março de 2018.

**MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento